PORTARIA N.º 3.013, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", c/c o artigo 56, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a aprovação pelo Plenário desta Casa do Requerimento n.º 633/2014, em 26 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 12 de maio do corrente, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta